



Ofício 01/2019

Teófilo Otoni, 03 de Março de 2019

À Direção do ICET/UFVJM

Assunto: Relatório Técnico de Atividades Desenvolvidas.

Considerando Resolução Nº 04 CONSEPE de 19 de outubro de 2007, Artigo 3º Item IV que prevê afastamento docente de até 02 (dois) anos para realização de Pós Doutorado, venho através deste, encaminhar o relatório técnico das atividades que desenvolvi durante o afastamento.

Profa. Dra. Jaqueline Maria da Silva

SIAPE 1777175

Processo Pós Doc 88881.120630/2016-01

Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia ICET-UFVM